



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO

PROJETO DE LEI Nº 0010/2019

Denomina posto de saúde "Maria da Glória Nogueira Alves", o posto existente na vila conceição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em espécie, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominado Posto de Saúde "**Maria da Glória Nogueira Alves**". O posto localizado no bairro Vila Conceição.

Artigo 2º - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Água Branca, 02 de Setembro de 2019.

SÔNIA MARIA DE SOUSA SILVA

Vereadora/PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
DA ÁGUA BRANCA / MA
- PROTOCOLO GERAL -
Recebi em 02/09/2019
Assinatura